

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

I - DA RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, no âmbito do procedimento de credenciamento destinado ao fornecimento de refeições e alimentação em geral para eventos realizados nas 3 (três) macrorregiões do Estado, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório, em razão da identificação de erro material quanto ao exercício indicado no número do Edital e da necessidade de adequação de requisitos de qualificação técnica, conforme segue.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

Em todas as referências constantes do instrumento convocatório e de seus anexos em que a identificação do presente procedimento tenha sido registrada com o exercício de 2025:

ONDE SE LÊ:

“EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025”

LEIA-SE:

“EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026”

A alteração decorre de mero erro material de digitação, não implicando modificação do objeto ou das demais condições substanciais do credenciamento.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DE CNES

No item 7.5.3 da Qualificação Técnica, fica SUPRIMIDA INTEGRALMENTE a exigência assim redigida:

ONDE SE LÊ:

“V - Ficha de Cadastro do CNES completa e atualizada com especificação de gestão dupla;”

LEIA-SE:

Fica excluído o referido inciso e, conseqüentemente, deixa de ser exigida, para fins de habilitação no presente credenciamento, a apresentação de Ficha de Cadastro do CNES, bem como qualquer comprovação relacionada à expressão “gestão dupla”.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - REGISTRO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

No item 7.5.3, inciso III:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

“III - Certificado de Registro do Serviço no Respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional Estado da Paraíba do RT;”

LEIA-SE:

“III - Comprovação de registro válido da empresa e do respectivo responsável técnico perante o Conselho Regional de Nutrição - CRN, mediante apresentação de documento válido expedido pelo Conselho competente.”

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, exigências, condições e disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Retificação.

Considerando que o item 1.2 do instrumento convocatório estabelece prazo de validade indeterminado para o credenciamento, permanece aberta a possibilidade de apresentação de novos pedidos de credenciamento pelos interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, observadas as alterações promovidas por este Termo.

A presente retificação integra o Edital de Chamada Pública nº 004/2026 para todos os fins e efeitos.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da CCC